



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

1

Quinta-feira • 27 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 517

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo publica:

- **Portaria Municipal nº 06, de 27 de agosto de 2020-** Dispõe Sobre a desincompatibilização para atividade política para Servidor Público Municipal e da outras providencias.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 06, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA ATIVIDADE POLÍTICA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 81, II, ‘e’ da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o estabelece a Lei Complementar nº 64/1990 e demais normas eleitorais vigentes e,

CONSIDERANDO solicitação de lavra da servidora municipal, os qual requer a sua desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 2020;

CONSIDERANDO que existe previsão legal para a concessão da desincompatibilização requerida, LC 64/1990, art. 1º e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal listada no parágrafo único deste artigo, desincompatibilização para concorrer a cargos eletivos nas Eleições de 2020, a contar de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Parágrafo único: A servidora municipal listada a seguir fez a desincompatibilizada de seu cargo/funções, a saber:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	CPF
Josefa Olívia dos Santos,	Agente de Limpeza	559	511.237.035 -15

Art. 2º - A desincompatibilização de que trata o artigo 1º desta portaria não trará prejuízo nas remunerações da referida servidora.

Art. 3º - A servidora será afastada fica ciente da obrigatoriedade de entregar o

**Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000
CNPJ:13.809.405/0001-17**




ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
GABINETE DO PREFEITO

registro de candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo previsto em lei, bem como informar eventual impugnação da respectiva candidatura, sob pena de sofrer as sanções legais que o caso requer.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 15 de agosto de 2020, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribeira do Amparo/Bahia em 27 de agosto de 2020.



José Germano Soares de Santana
Prefeito Municipal

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000
CNPJ:13.809.405/0001-17